

Termo de Garantia Limitada de Hardware

1. Escopo

As empresas do grupo Futura Eletrônicos garantem ao usuário da sua linha de produtos os serviços necessários para substituição de produtos e assistência técnica para manutenção, bem como mão de obra especializada necessária para reparos de eventuais defeitos pelo período de garantia, incluindo o período legal de 90 (noventa) dias e mais o período de garantia estendida de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, totalizando 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de garantia, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra do primeiro proprietário, desde que o mesmo tenha sido instalado conforme todas as orientações descritas no Guia Rápido que acompanha o produto. Todas as exceções ao Termo de Garantia solicitadas pelos clientes devem ser aprovadas por escrito.

2. Excludentes

- a) Despesas de transporte, frete e seguro, constituídos de tais ônus e responsabilidade para envio para o Centro de Serviço Autorizado, Revenda, Integrador ou Distribuidor Autorizado, após o prazo de garantia de 365 dias.
- b) Desempenho insatisfatório do produto devido à instalação e/ou limpeza inadequada.
- c) Serviços de instalação, regulagens externas e limpeza.

3. Invalidade da Garantia

A garantia fica automaticamente inválida, se:

- a) Não for apresentada a Nota Fiscal de venda no Brasil ou documento fiscal equivalente.
- b) O número de série do produto for removido ou alterado.
- c) O produto for aberto para conserto, manuseado, cabos cortados ou tiver o circuito original alterado por técnico não autorizado ou credenciado.
- d) O produto for ligado em rede elétrica fora dos padrões especificados, sujeito a flutuação excessiva de voltagem ou descargas elétricas através de conexões externas, tais como fontes adaptadoras, transformadores, rede de dados, HDMI, VGA, vídeo e/ou conexão dealarmes.
- e) O produto for utilizado em ambientes sujeitos a gases corrosivos, umidade excessiva ou em locais com altas/baixas temperaturas, poeira ou acidez em desacordo com a especificação do produto.
- f) O produto sofrer qualquer dano por acidente (gabinete, painel, acabamentos, cúpula) ou fenômenos da natureza (raios, enchente, maresia, etc.). Peças e acessórios sujeitos a quebra causada por uso indevido, tais como mecanismo do leitor de cartão, conjunto da lente e acessórios (fonte adaptadora, bateria, cabo, microfone).

4. Forma e local de utilização da Garantia

Para usufruir da garantia, o produto deverá ser encaminhado conforme as instruções constantes no item 6 da Política de RMA para um dos Centros de Serviço Autorizado.

Esta garantia é válida somente em território brasileiro.